




AUTOR: MESA DIRETORA

A P R O V A D O
 Sessão do dia 02/12/02

 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 085 de 02/Dezembro/2002.

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2003, fica assim definido:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL
 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$= 200.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$= 24.000,00
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$= 5.360,00
3390.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$= 7.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$= 7.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$= 30.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$= 1.000,00
3390.33.00 – Passagens e despesas de Locomoção	R\$= 3.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$= 6.000,00
3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$= 4.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$= 17.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$= 3.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$= 18.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$= 325.360,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 02 de Dezembro de 2.002.

JUAREZ PETRUCCI
1º Secretário

DAVI GRAGEL
Presidente